



# FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/09 – FAHECE

O Gerente Executivo da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **DIGITADOR** que irá atuar no município de Florianópolis.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão designada para o Processo Seletivo.
- 1.2 A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, no mínimo, três membros, dois indicados pela Direção da Unidade a quem se destina o emprego, sendo um profissional da área a ser contratada, e um da FAHECE. A Presidência caberá a um dos membros da Comissão Examinadora.
- 1.3 O presente Processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da CLT, sem direito à estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.

### 2 DA VAGA

2.1 É oferecida a seguinte vaga:

Emprego	N.º de Vagas	Carga-horária	Salário Base
Digitador	02	30 semanais	R\$ 537,00

Obs.: Ao salário base, registrado na tabela acima, acrescentam-se benefícios previstos na legislação e normas administrativas em vigor.

2.2 As atribuições do emprego são as descritas sumariamente a seguir:

#### 2.2.1 Digitador

- a) Digitar laudos de tomografia computadorizada, ultra-sonografia e mamografia, emitidos pelos médicos radiologistas do Serviço de Diagnóstico por Imagem do CEPON;
- b) Auxiliar a equipe nas atividades administrativas do serviço;
- c) Conferir os laudos, filmes e exames, bem como proceder ao envelopamento dos mesmos;
- d) Elaborar relatórios de exames realizados;
- e) Participar de programas de treinamento e aperfeiçoamento profissional elaborados pelo serviço;
- f) Executar/colaborar com as ações de educação continuada, orientando outros profissionais, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços;
- g) Executar outras atividades compatíveis com o cargo;
- h) Zelar pela conservação do ambiente de trabalho e dos materiais; e o uso adequado dos equipamentos.

2.3 O pré-requisito, em caráter eliminatório, do emprego objeto deste processo seletivo é o seguinte:

Função	Pré-requisito
Digitador	Ensino Médio Completo reconhecido por órgão competente.

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada pela Internet, no site [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br), link "Edital de Processo Seletivo n.º 019/09", a partir das 9h00min do dia 02/07/09 até as 24h00min do dia 06/07/09, preenchendo a Ficha Padrão de Inscrição, disponível no site citado e enviando-a via correio eletrônico para a FAHECE, através do e-mail [edital01909@fahece.org.br](mailto:edital01909@fahece.org.br).



## FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

---

3.2 A FAHECE não se responsabiliza por currículo não recebido por qualquer motivo, mesmo os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo dar-se-á com base na classificação, mediante somatório de pontos no item 4.2. Os quatro primeiros classificados serão submetidos à entrevista com a Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

4.2 Na contagem de cursos e experiências comprovadas serão considerados os critérios descritos no quadro abaixo para fins de pontuação:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos específicos relacionados à vaga	Cursos de aperfeiçoamento até 50 horas	0,2
	Cursos de aperfeiçoamento acima de 51 a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Experiência Comprovada em digitação	Até 12 meses	0,8
	De 12 meses até 24 meses	1,0
	De 24 meses até 36 meses	1,2
Experiência Comprovada em digitação na área médico hospitalar	Até 12 meses	1,4
	De 12 meses até 24 meses	1,6
	De 24 meses até 36 meses	1,8
Experiência Comprovada em digitação de laudos de exames de imagem	Até 12 meses	2,0
	De 12 meses até 24 meses	2,2
	De 24 meses até 36 meses	2,4

4.3 A inexatidão das informações implicará no descarte das mesmas para fins de pontuação na classificação.

### 5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos consistirá no somatório de pontos, apresentados conforme o item 4.2. A ocorrência de encerramento de vínculo trabalhista com a FAHECE nos últimos 5 anos e o somatório de pontos igual a zero desclassificam automaticamente o candidato do processo

5.2 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- 5.2.1 Maior pontuação na experiência comprovada em digitação de laudos de exames de imagem;
- 5.2.2 Maior pontuação na experiência comprovada em digitação na área médico hospitalar;
- 5.2.3 Maior pontuação na experiência comprovada em digitação;
- 5.2.4 Maior pontuação em cursos específicos relacionados à vaga;
- 5.2.5 Maior tempo de permanência com o mesmo vínculo empregatício.

5.3 Os quatro primeiros candidatos classificados serão submetidos à entrevista, mediante comunicação por e-mail e divulgação no site da FAHECE, a ser realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, devendo, na oportunidade, apresentar os documentos originais comprobatórios da pontuação e dos pré-requisitos previstos neste edital.

5.4 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.5 A divulgação do resultado será publicada no site da FAHECE ([www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)).



## **FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

---

5.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação. Os candidatos classificados e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento, dependendo da necessidade de pessoal, dentro do prazo de vigência deste Edital.

### **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A contratação e o exercício das atribuições do emprego dependerão dos seguintes requisitos básicos:

- Classificação no processo seletivo;
- Aptidão física e mental para o exercício do emprego, comprovada mediante apresentação de atestado laboral;
- Comprovação dos cursos através do certificado emitidos pela Instituição Realizadora;
- Comprovação da experiência pelo Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração do empregador;
- Comprovante de inscrição no PIS.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

7.2 Os casos omissos deste Edital, bem como as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, não estando sujeitos a grau de recurso.

### **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Edital terá prazo de vigência de um ano, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FAHECE.

**Florianópolis, 02 de julho de 2009.**

Vanderlei Souza  
Gerente Executivo FAHECE  
ADM CRA/SC n.º 14.486